

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 32/2020/FVS-AM / SES-AM		ASSUNTO: Orientações para organização e participação nas festividades de Natal e Ano Novo visando conter a disseminação da COVID-19.
Data: 22/12/2020	OBJETIVO: Fornecer orientações para uma conduta adequada na organização e participação nas festividades de Natal e Ano Novo visando conter a disseminação da COVID-19.	
Local: AMAZONAS		

1. **Considerando** a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), pela Organização Mundial de Saúde (OMS);
2. **Considerando** a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
3. **Considerando** a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
4. **Considerando** o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
5. **Considerando** o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-2019;
6. **Considerando** o estágio atual da pandemia de COVID-19 no Amazonas;
7. **Considerando** a necessidade de orientar a organização e participação nas festividades de Natal e Ano Novo visando conter a disseminação da Covid-19;
8. **Considerando** que até o dia 21 de dezembro, foram confirmados 192.327 casos e 5.094 óbitos por COVID-19 no estado do Amazonas. Ressalta-se que nos meses de setembro a dezembro tem se observado oscilações no número de casos da COVID-19, coincidindo com o início das campanhas eleitorais somado à baixa adesão às medidas de prevenção de parte da população;
9. **Considerando** que atualmente são registrados uma média de 600 casos novos da doença, por dia no Amazonas, o que indica alta proporção de pessoas com infecção ativa, com crescimento expressivo nas taxas de internação de casos graves e óbitos por COVID-19, o que indica a possibilidade de recrudescimento de casos e de colapso da rede assistencial;

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 32/2020/FVS-AM / SES-AM		ASSUNTO: Orientações para organização e participação nas festividades de Natal e Ano Novo visando conter a disseminação da COVID-19.
Data: 22/12/2020	OBJETIVO: Fornecer orientações para uma conduta adequada na organização e participação nas festividades de Natal e Ano Novo visando conter a disseminação da COVID-19.	
Local: AMAZONAS		

10. Considerando que a velocidade de transmissão da doença está diretamente ligada a inobservância à adesão às medidas de proteção adotadas tanto individuais quanto as coletivas;

11. Considerando que entre as atividades e situações de maior risco de transmissão da COVID-19, estão:

- Reuniões em locais fechados, principalmente em momentos que as pessoas se encontram sem máscaras;
- Proximidade física: quando não for mantido o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas;
- Tempo de permanência: quanto maior o tempo de permanência nas celebrações, em especial em ambientes fechados, e quanto maior o número de pessoas presentes, maior será o risco de transmissão; e,
- Conversa em voz alta, risada e canto: são comportamentos que aumentam o risco de transmissão.

Recomendações GERAIS

- 1) Recomenda-se a não realização de festas pela gestão pública e privada, em locais e/ou vias públicas (praças, parques, avenidas, pontes, orlas, praias, clubes, condomínios, etc.), tendo em vista a probabilidade desses eventos atraírem um grande público, contribuindo para aglomeração e potencialização da transmissão do SARSCoV-2;
- 2) Recomenda-se que pessoas com sinais ou sintomas gripais como: coriza, tosse seca, dor de garganta, febre, mialgia, diarreia, cefaleia, perda parcial ou total de olfato ou paladar, entre outros, não compareçam em confraternizações/eventos natalinos e de fim de ano, até que sejam sanados os sintomas e tenham melhora da sua condição de saúde;
- 3) Evitar a realização de celebrações presenciais de festividades de fim de ano;

NOTA TÉCNICA CONJUNTA
Nº 32/2020/FVS-AM / SES-AM

ASSUNTO: Orientações para organização e participação nas festividades de Natal e Ano Novo visando conter a disseminação da COVID-19.

Data: 22/12/2020

Local: AMAZONAS

OBJETIVO: Fornecer orientações para uma conduta adequada na organização e participação nas festividades de Natal e Ano Novo visando conter a disseminação da COVID-19.

4) Na realização de encontros, orienta-se que sejam de no máximo 10 pessoas, preferencialmente do núcleo familiar mais próximo. Quanto maior o número de pessoas, maior o risco de contágio; e,

5) As medidas fundamentais de precaução à transmissão do vírus SARS-CoV2 (COVID-19), compreendem o distanciamento social, uso de EPI, da etiqueta respiratória, da higiene das mãos (água e sabão ou álcool em gel 70%) e evitar pôr as mãos nos olhos, nariz e boca, precisam ser rigorosamente mantidas.

Recomendações ESPECÍFICAS

1) Realizar confraternizações em locais abertos. Se não for possível, realizá-las em espaços com boa ventilação natural;

2) O ar condicionado não substitui a ventilação natural. Evite realizar eventos em locais sem ventilação natural;

3) A máscara nunca deve ser compartilhada, devendo cobrir boca, nariz e estar ajustada ao rosto. Evitar tocar a máscara ou ficar ajustando, caso seja necessário, higienize as mãos em seguida. Quando for retirar a máscara, remova pelos elásticos evitando tocá-la. Realizar a troca da máscara a cada 3 horas;

4) Não retirar a máscara ao falar no celular;

5) O uso de máscaras não exclui a necessidade de distanciamento físico. Manter sempre distância de segurança de 1,5 metros entre pessoas;

6) Durante as refeições, se possível, fazê-lo em local aberto ou praticar um distanciamento físico maior do que o já estabelecido de 1,5m entre pessoas;

7) Não ficar próximo de outras pessoas na hora de servir as refeições ou as bebidas; uma pessoa deve se servir a cada vez e se manter distante uma das outras. Todos devem estar de máscara no momento de se servir;

8) Não compartilhar copos, talheres, pratos, toalhas de rosto, etc;

**NOTA TÉCNICA CONJUNTA
Nº 32/2020/FVS-AM / SES-AM**

ASSUNTO: Orientações para organização e participação nas festividades de Natal e Ano Novo visando conter a disseminação da COVID-19.

Data: 22/12/2020

Local: AMAZONAS

OBJETIVO: Fornecer orientações para uma conduta adequada na organização e participação nas festividades de Natal e Ano Novo visando conter a disseminação da COVID-19.

9) Reforce os cuidados com a limpeza e desinfecção dos banheiros, preferencialmente use toalhas de papel e garanta a disponibilidade de sabonete e água para lavar as mãos;

10) Depois da celebração, caso algum participante apresentar qualquer sintoma – principalmente entre o terceiro e o sétimo dia pós-celebração - todos os participantes que estiveram presentes na celebração, devem ser avisados. Todos os sintomáticos devem procurar um serviço de saúde;

11) Reitera-se que pessoas com sinais ou sintomas gripais como coriza, tosse seca, dor de garganta, mialgia, diarreia, cefaleia, perda parcial ou total de olfato ou paladar, entre outros, não devem participar de celebrações presenciais e devem procurar um serviço de saúde. Em ocorrência de febre alta ou dificuldade respiratória, procurar o serviço de urgência mais próximo; e,

12) Orienta-se às pessoas do grupo de risco, como crianças, idosos, grávidas e pessoas com imunossupressão ou com doença crônica, a darem preferência a eventos familiares (com pessoas do próprio convívio) e/ou com menor número de pessoas, evitando ambientes com aglomerações e maior exposição aos riscos epidemiológicos.

Manaus, 22 de dezembro de 2020.



**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO,
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.**



**ROSEMARY COSTA PINTO,
DIRETORA PRESIDENTE DA FVS-AM.**